



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Despacho nº 1566837/2023 - DG

Processo: 0003854-32.2023.6.15.8000

Interessado: COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL E DO ASSÉDIO SEXUAL

Destinatário(s): SAO

Cuida-se de processo referente à contratação direta, por inexigibilidade de licitação (com fulcro no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93), da profissional Lisieux D'Jesus Luzia de Araújo Rocha, CPF nº 671.455.663-20, para ministrar workshop voltado para Juízes e Servidores deste TRE-PB, com previsão para os dias 23 e 24/05/2023, com vistas ao fornecimento de conhecimento necessário à implantação da política de prevenção e combate ao assédio e diversas formas de discriminação, em observância às recomendações do CNJ e em atendimento à demanda da Comissão de Enfrentamento e Prevenção de Assédio Moral, Sexual e Discriminação.

Consta dos autos o Pré-empenho (1565407 e 1565419).

A SAO registrou que "Consta nos autos documentação pessoal da palestrante - Documentos (1555238) e certidão de não impedimento de atuar junto a Órgãos Públicos (nos termos do artigo 3º, da Resolução nº 07, do Conselho Nacional de Justiça/CNJ) - Declaração (1555244), conforme exigência constante do art. 26, VI, da IN nº 01/2018. Foi juntada a consulta ao CADIN 1564081".

Após a devida instrução, a citada contratação teve a sua autorização convalidada pela SAO 1564082, com base no parecer da ASJUR 1561727, corroborado pela DG 1563175.

Diante do exposto, considerando o valor total da contratação em comento, bem como o atendimento às exigências contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93 e no art. 30 da IN TRE-PB nº 01/2018, **RATIFICO** a presente contratação e encaminho os autos a essa unidade, para o prosseguimento do feito e adoção das medidas aplicáveis à espécie.

ANDRÉ VIEIRA QUEIROZ
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por ANDRÉ VIEIRA QUEIROZ em 24/05/2023, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1566837&crc=10536816, informando, caso não preenchido, o código verificador **1566837** e o código CRC **10536816**.